



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 55/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2025

AUTORIZAR, *ad referendum*, o funcionamento do Curso de Especialização em Educação a distância na Educação Profissional e Tecnológica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 17.04.2025, publicado no D.O.U. de 17.04.2025, Edição 74-A, Seção 2 - Extra A, e considerando o [Processo 23194.000504.2025-61](#) e o artigo 20, inciso VIII do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, *ad referendum*, o funcionamento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Educação a distância na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, via UAB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 14 de maio de 2025.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 14/05/2025 17:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850723

Código de Autenticação: aeed7d877e

